Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº232/2017

O Vereador **DENIS PEREIRA AMANCIO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Administração, para as seguintes providencias: ***Que seja providenciado a criação do Conselho Municipal de Esportes e Lazer conforme lei em anexo.***

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 6.799/17
Em 29 de setembro de 2017
PROTOCOLISTA

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fomentar as políticas públicas esportivas em nosso Município e aproximar a sociedade para a construção e fiscalização dos projetos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 29 de setembro de 2017.

Vereador Denis Amancio
"Nossa Voz na Câmara"

Câmarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000